



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



## EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 212/2022

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 212/2022.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

### EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 212/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º As farmácias das UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do Município de Santa Bárbara d'Oeste poderão permanecer abertas durante todo o expediente de funcionamento das referidas unidades.” **(NR)**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2023.

**REINALDO CASIMIRO**  
- Membro -

**FELIPE CORÁ**  
- Relator -

**ELIEL MIRANDA**  
- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=069HMX6Y0CWYB7PD>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 069H-MX6Y-0CWY-B7PD**

